INDICAÇÃO Nº 66 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 17/02/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE IV, PADRÃO NOVO PAC SAÚDE NO DISTRITO DE CURUAI, REGIÃO DO LAGO GRANDE.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

O Distrito de Curuai, na Região do Lago Grande, enfrenta uma demanda crescente por atendimentos de saúde, tornando a unidade atual insuficiente para atender às necessidades da população. A construção de uma **UBS Porte IV** é essencial para ampliar os serviços, garantindo consultas médicas e de enfermagem, atendimentos odontológicos, exames, vacinação e programas estratégicos, como saúde da mulher, da criança e do idoso.

Essa estrutura moderna permitirá um atendimento mais digno e eficiente, beneficiando tanto os pacientes quanto os profissionais de saúde. Investir nessa UBS é fortalecer a atenção primária, desafogar outros serviços e promover equidade no acesso à saúde. Diante das expositivas, a vereadora que este subscreve **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, **Construção de Unidade Básica de Saúde Porte IV, Padrão Novo PAC Saúde no Distrito de Curuai, Região do Lago Grande.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 12 de fevereiro de 2025.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB